

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR

LOCAL	DATA	HORÁRIO
Sala de videoconferência do 10º andar da sede da SUSEP, Av. Presidente Vargas, 730, Rio de Janeiro, RJ	21/06/2019	18h
Presidida a Reunião pela Superintendente Solange Paiva Vieira		
RELAÇÃO DE ASSUNTOS		

1. Processo Susep nº 15414.617648/2019-43

Interessado: Diretoria Técnica 4.

Assunto: Proposta de encaminhamento à Consulta Pública, pelo período de 30 dias corridos, de minuta de Resolução do CNSP que “estabelece as condições para autorização e funcionamento temporário de sociedades seguradoras participantes exclusivamente do projeto de Inovação/SUSEP e dá outras providências”.

Relator: Eduardo Fraga Lima de Melo

Decisão: Apresentada e discutida a minuta, o Conselho Diretor decidiu retirar o processo de pauta para nova discussão e deliberação posterior.

EXTRAPAUTA

1. Processo Susep nº 15414.606057/2017-89.

Interessada: Susep.

Assunto: Minuta de Circular SUSEP que visa suspender, por prazo indeterminado, a realização do recadastramento das sociedades corretoras, previsto para iniciar em 01 de julho de 2019.

Relator: Bruno Macedo Dias

Decisão: O Diretor Bruno Macedo Dias trouxe o Voto Eletrônico DIR1 nº 4/2019 em mesa, para deliberação pelo Conselho Diretor, alegando urgência, frente ao exíguo tempo restante para o início do recadastramento, com risco de afetar o exercício do trabalho de aproximadamente 40.000 sociedades corretoras. Dada a palavra à Sra. Superintendente, foi acolhido o pedido de inclusão do voto extrapauta, submetendo-o à votação. Dada a palavra ao relator, foi exposta a evolução normativa que envolve o tema. Após, adotando a proposta da área técnica, votou

favoravelmente à aprovação da minuta de Circular SUSEP constante no SEI 0502391, com a proposta de suspensão do recadastramento das pessoas jurídicas por prazo indeterminado. Dada a palavra ao Procurador-Chefe da Procuradoria Federal junto a SUSEP manifestou-se favoravelmente, adotando como razões de fundamentação o presente voto, nada havendo que possa suscitar vício formal ou material, registrando ser este o parecer jurídico, apresentado oralmente. Em conclusão, o Conselho Diretor aprovou, por unanimidade, a minuta de Circular SUSEP constante no SEI 0502391, com a proposta de suspensão do recadastramento das pessoas jurídicas por prazo indeterminado, na forma do voto do relator.

2. Processo Susep nº 15414.606319/2019-77

Interessada: Sabemi Seguradora S/A.

Assunto: aplicação de medida cautelar em face de Sabemi Seguradora S/A, nos termos do art. 45 da Lei nº 9.784/1999, diante do descumprimento das determinações contidas no Ofício Eletrônico nº 5/2018/SUSEP/DICON (0246760).

Relator: Rafael Pereira Scherre.

Decisão: O Diretor Rafael Pereira Scherre trouxe o Voto Eletrônico DIR2 nº 3/2019 em mesa, para deliberação pelo Conselho Diretor, alegando urgência, em decorrência de indícios de infração administrativa relativas ao descumprimento de determinações emanadas pela SUSEP, a reiteração de práticas inadequadas por parte da Seguradora, além de evidências de novas irregularidades. Dada a palavra à Sra. Superintendente, foi acolhido o pedido de inclusão do voto extrapauta, submetendo-o à votação. Dada a palavra ao relator, foi realizada a leitura da íntegra do voto, propondo, ao final, a avocação do processo administrativo sancionador 15414.609979/2019-18 para apreciação e julgamento, diante dos graves e relevantes fatos imputados à empresa e aplicação de medida cautelar para suspensão imediata das operações de assistência financeira, no bojo do mesmo processo, em face de Sabemi Seguradora S/A, nos termos do art. 45 da Lei nº 9.784/1999, diante do descumprimento das determinações contidas no Ofício Eletrônico nº 5/2018/SUSEP/DICON (0246760). Adicionalmente, propôs o seguinte: a) que a CGJUL proceda aos ajustes necessários no curso do referido processo; b) que se proceda a inclusão da supervisionada no Cadastro de Pendência da SUSEP; e c) que se providencie a comunicação do fato ao Ministério da Economia, para análise da situação da habilitação da sociedade como consignatária no Sistema de Gestão de Pessoas do Poder Executivo Federal. Em conclusão, o Conselho Diretor aprovou, por unanimidade, a proposta, na forma do voto do relator.

Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente encerrou a reunião e, para constar, eu, Alexandra da Silva Amaral (Chefe de Gabinete), lavrei a presente que, após lida e aprovada, foi assinada pela Sra. Superintendente e pelos demais presentes.

Solange Paiva Vieira
Superintendente

Bruno Macedo Dias
Diretor da DIR1

Rafael Pereira Scherre
Diretor de DIR 2

Vinicius Ratton Brandi
Diretor de DIR3

Eduardo Fraga Lima de Melo
Diretor de DIR 4

Alexandra da Silva Amaral
Chefe de Gabinete

Igor Lins da Rocha Lourenço
Procurador-Chefe